[redacted]

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

[redacted]

CÓPIA ENCAMINHADA
PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 12/2022
FUNCIONÁRIO

Requerimento Nº012/2022 **11 de fevereiro de 2022.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tauá
Vereador Genival Coutinho Sobrinho

Protocolo Sob o nº 13/2022
as folhas 11 no livro de protocolo nº 02
Taua, 11/02/2022
Servidor Responsável

Requer do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, o cumprimento da Lei Municipal n°. 2415 de 11 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a isenção do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN e a isenção da taxa de licenciamento de veículo - TLV, ambas para a categoria de moto taxistas e adota outras providencias.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas funções legislativas e na forma regimental, **Requer, após ouvido o Plenário, solicita do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, o cumprimento da Lei Municipal n°. 2415 de 11 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a isenção do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN e a isenção da taxa de licenciamento de veículo - TLV, ambas para a categoria de moto taxistas e adota outras providencias.**

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES
SALA DE SESSÕES 14/02/2022

PRESIDENTE DA CMT

Raimundo Nonato Olanda
Vereador da CMT

CAMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
14/02/2022

PRESIDENTE DA CMT